



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

EDITAL Nº 01/2026/GR/UFCA

3ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA (SEPEC):

Aditivo II

O Reitor da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das competências que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, em conjunto com o Coordenador-Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC), designado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 085, de 20 de março de 2026, torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

1. Em “5.2 Dimensão Ensino”, no item “5.2.1.4”, onde se lê:

5.2.1.4 Os trabalhos poderão receber os resultados Aprovar, Aprovar com Revisão ou Não Aprovar para publicação. Caso o resultado da avaliação seja Aprovar com Revisão, as alterações deverão ser implementadas no período estipulado no cronograma desta Chamada.

Leia-se:

5.2.1.4 Os trabalhos poderão receber os resultados **Adequado**, **Adequado com Ressalvas** ou **Inadequado** para publicação. Caso o resultado da avaliação seja **Adequado com Ressalvas**, as alterações deverão ser implementadas no período estipulado no cronograma desta Chamada.

2. Em “5.4 Dimensão Extensão”, no item “5.4.1 Primeira etapa: Avaliação dos resumos expandidos”, onde se lê:

Critério	Pontuação
a) Cumprimento do template disponibilizado para resumo expandido (acesse aqui).	0 a 10
b) Comunicabilidade: qualidade da redação e organização do texto no que diz respeito à ortografia, gramática, clareza, objetividade e obediência às regras da ABNT.	0 a 10
c) Explanação sobre a ação de extensão realizada e seus objetivos.	0 a 10
d) Metodologia utilizada no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo.	0 a 10
e) Impacto para a formação do estudante extensionista.	0 a 10

f) Descrição dos impactos para a comunidade e sua contribuição junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ONU.	0 a 10
Total	0 a 10

Leia-se:

Critério	Pontuação
g) Cumprimento do template disponibilizado para resumo expandido (acesse aqui).	1 a 10
h) Comunicabilidade: qualidade da redação e organização do texto no que diz respeito à ortografia, gramática, clareza, objetividade e obediência às regras da ABNT.	1 a 10
i) Explanação sobre a ação de extensão realizada e seus objetivos.	1 a 10
j) Metodologia utilizada no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo.	1 a 10
k) Impacto para a formação do estudante extensionista.	1 a 10
l) Descrição dos impactos para a comunidade e sua contribuição junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ONU.	1 a 10
Total	1 a 10

3. Em “5.4 Dimensão Extensão”, no item “5.4.1.1”, onde se lê:

5.4.1.1 A média final do trabalho será o conceito atribuído pela avaliação no sistema de submissão dos resumos expandidos de extensão, de 0 a 10.

Leia-se:

5.4.1.1 A média final do trabalho será o conceito atribuído pela avaliação no sistema de submissão dos resumos expandidos de extensão, de **1 a 10**.

4. Em “5.4 Dimensão Extensão”, no item “5.4.2 Segunda etapa: Apresentação oral ou sinalizada em Libras da ação extensionista na 3ª SEPEC”, onde se lê:

Critério	Nota máxima
a) Cumprimento ao tempo de apresentação	0 a 10
b) Comunicabilidade	0 a 10
c) Explanação sobre a ação e seus objetivos	0 a 10
d) Metodologias utilizadas no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo	0 a 10

e) Impacto da ação para formação do estudante extensionista	0 a 10
f) Descrição dos impactos para a comunidade, demonstrando sua contribuição junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ONU.	0 a 10
Total	10 pontos

Leia-se:

Critério	Nota máxima
d) Cumprimento ao tempo de apresentação	1 a 10
e) Comunicabilidade	1 a 10
f) Explicação sobre a ação e seus objetivos	1 a 10
d) Metodologias utilizadas no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo	1 a 10
e) Impacto da ação para formação do estudante extensionista	1 a 10
f) Descrição dos impactos para a comunidade, demonstrando sua contribuição junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ONU.	1 a 10
Total	1 a 10

5. Em “5.4 Dimensão Extensão”, no item “5.4.1.4”, onde se lê:

5.4.1.4 O trabalho poderá ser Aceito, Aceito com Ressalvas ou Não Aceito para publicação. Caso o trabalho seja Aceito com Ressalvas, as alterações deverão ser implementadas no período estipulado no cronograma previsto desta chamada.

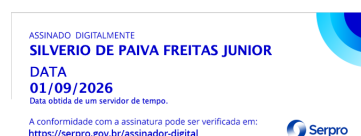
Leia-se:

5.4.1.4 O trabalho poderá ser **Adequado**, **Adequado com Ressalvas** ou **Inadequado** para publicação. Caso o trabalho seja **Adequado com Ressalvas**, as alterações deverão ser implementadas no período estipulado no cronograma previsto desta chamada.

Juazeiro do Norte-CE, 1º de setembro de 2026.



CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Coordenador-Geral da 3ª SEPEC
Universidade Federal do Cariri



SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor
Universidade Federal do Cariri